



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 437/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

**Resolve:**

- 1 – Conceder ao Servidor **João Maria Câmara do Nascimento**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 484, **01 (uma diária)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **05/10/16**, para **Transporta Paciente para Consultas e Exames**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Novembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
**Código Identificador:**E46365DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2016. Edição 1396  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>